

REGULAMENTO DO FESTIVAL BRASIL SABOR 2023 – RESTAURANTES PARTICIPANTES

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª: O concurso gastronômico Brasil Sabor Campinas é de responsabilidade da Abrasel RMC - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes na Região Metropolitana de Campinas, com sede na Rua Oriente, 55, sala 1407 a 1409, bairro Chácara da Barra em Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 31.018.210/0001-30.

Cláusula 2ª: O concurso é válido em todos os estabelecimentos participantes de Campinas e região e será realizado durante o período de 18 de maio de 2023 a 04 de junho de 2023.

2. DOS PARTICIPANTES

Cláusula 3ª: Poderão participar do concurso Brasil Sabor Campinas todos os estabelecimentos associados à Abrasel RMC, inscritos no concurso Brasil Sabor Campinas, que se enquadrem nas condições deste Regulamento.

Cláusula 4ª: Excluem-se da participação deste concurso pessoas físicas sem vínculo a Abrasel RMC.

Cláusula 5ª: Para participar os interessados deverão ser filiados adimplentes à Abrasel RMC e obrigatoriamente cumprirem com todas as normas do Festival.

Cláusula 6ª: O concurso é destinado à premiação de 02 (duas) categorias, nos termos deste Regulamento. Sendo elas, melhor gastronomia (prato/receita) e melhor experiência presencial (atendimento, limpeza e ambiente).

3. DO CONCURSO

Cláusula 7ª: Para participar do concurso, os estabelecimentos interessados deverão desenvolver ou adaptar um prato/receita de seu cardápio para o concurso Brasil Sabor Campinas e disponibilizá-los em seu estabelecimento no período do concurso para consumo e votação do público via site fornecido pela Abrasel RMC.

Cláusula 8ª: Cada participante só poderá concorrer com um único prato/receita.

Cláusula 9ª: Só serão válidos os votos recebidos até às 23h59 do dia 04 de junho de 2023 pelos jurados. A Abrasel RMC não se responsabiliza por eventuais problemas de qualquer natureza no envio de informações do estabelecimento participante.

Cláusula 10ª: Não serão aceitos votos por qualquer outro meio de comunicação diferente do disposto neste regulamento.

Cláusula 11ª: Serão sumariamente excluídos do Concurso os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude ou violação da legislação vigente.



Cláusula 12ª: Os votos serão computados pela Abrasel RMC, composta por profissionais escolhidos a critério exclusivo da mesma.

§ Para cada uma das categorias por quesito do concurso serão consideradas as notas de cada estabelecimento participante do concurso Brasil Sabor Campinas desconsiderando os maiores 10% e os menores 10% dos votos válidos.

§ Para a apuração final dos votos, o estabelecimento participante do concurso Brasil Sabor Campinas, deverá ter o número de votos igual ou superior a 80% do número de votos total da média de todos os estabelecimentos participantes. Dessa forma os estabelecimentos participantes que não atingirem uma representatividade do público participante, será desconsiderado para a apuração final dos votos.

Cláusula 13ª: Toda a computação de votos realizada será soberana e irrecorrível.

Cláusula 14ª: A Abrasel RMC reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do concurso de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado. Neste caso, a Abrasel RMC reserva-se o direito de outorgar os prêmios, baseando-se no critério de seleção de ganhadores, entre todos os votos recebidos até o momento da dificuldade, imprevisto ou fraude.

Cláusula 15ª: O resultado do presente concurso será divulgado na Cerimônia de Premiação que acontecerá no dia 06 de junho de 2023.

Cláusula 16ª: Os ganhadores serão comunicados dos resultados do concurso por e-mail e telefone.

4. DA PREMIAÇÃO

Cláusula 17ª: O concurso terá 02 (duas) premiações, cada uma contemplada por sua categoria.

§ A melhor gastronomia do concurso Brasil Sabor Campinas eleita pelos jurados, será premiada com um troféu e R\$2.000,00 (mil reais).

§ A melhor experiência presencial do concurso Brasil Sabor Campinas eleita pelos jurados, será premiada com um troféu e R\$2.000,00 (mil reais) para divisão entre a equipe do estabelecimento entregue na Cerimônia de Premiação.

Cláusula 18ª: O prêmio de R\$2.000,00 (mil reais) das categorias será coletado na sede da Abrasel RMC. No ato da retirada, o vencedor deverá estar munido de um documento de identidade com foto.

Cláusula 19ª: Os prêmios são individuais e intransferíveis e, em hipótese alguma, poderão ser trocados por outros prêmios ou convertidos em dinheiro.



Cláusula 20ª: A Abrasel RMC não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos no ato da votação do concurso, bem como por qualquer informação prestada pelos participantes.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21ª: Os contemplados autorizam a Abrasel RMC a utilizar-se gratuitamente de sua imagem, nome e/ou voz em fotos, cartazes, filmes, bem como em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação e conquista do prêmio e eventos futuros.

Cláusula 22ª: Os participantes desde já estão cientes e autorizam a divulgação em qualquer meio de seus nomes e imagens que venham a ser feitas e/ou obtidas por conta do presente concurso.

Cláusula 23ª: A participação no concurso implica na automática aceitação da integralidade do Regulamento e das suas disposições.

Cláusula 24ª: Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão analisadas e resolvidas a critério da Abrasel RMC pela equipe de organização criadora do concurso.

Campinas, 02 de maio de 2023.

